



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5618, de 11 de outubro de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **LUZIELI PEREIRA DE SOUZA**, no cargo em Comissão de Gerente de administração de Pessoal C-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 15 de outubro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.*** Data: 15/10/2024
12:25:04

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/10/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
14/10/2024 13:43:20

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 15/10/2024

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 15/10/2024

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Documentos Nº 031359/2024

Página

1